

EM CUMPRIMENTO AO ART. 8º DA LEI Nº 9.504/97, O PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DA CONVENÇÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO QUE DELIBEROU SOBRE ESCOLHA DE CANDIDATOS PARA AS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS E PROPORCIONAIS, FORMAÇÃO DE COLIGAÇÕES, DEMAIS ASSUNTOS REFERENTES ÀS ELEIÇÕES ESTADUAIS DE 2018 E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO. Aos 28 dias de julho de 2018, sábado, às 9 horas, na Rua Santo Antônio nº 200, São Paulo/SP, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 05 de julho de 2018, em seu caderno empresarial, e confirmado o quórum estatutário, foi instalada a Convenção Estadual do Partido Social Democrático – PSD de São Paulo para deliberar sobre a seguinte pauta: a) indicação de candidaturas majoritárias e proporcionais para as Eleições de 2018; b) formação de coligações majoritárias e proporcionais para as Eleições de 2018; c) indicação de delegados ou representantes; d) constituição de comissões e comitês; e) demais assuntos referentes às Eleições de 2018; f) Outros assuntos de interesse partidário. Foi apresentada aos convencionais a chapa única registrada junto à Direção Estadual, nas condições exigidas no artigo 23 do diploma partidário, que foi aprovada pela unanimidade dos convencionais: 1) formação de Coligação para as Eleições Majoritárias com o PSDB, DEM, PSD, PRB, PP, PTC e demais partidos que venham a integrar a mesma coligação. 2) Aprovar o candidato indicado pelo PSDB ao cargo de Governador e o candidato indicado pelo DEM ao cargo de Vice-Governador de São Paulo. 3) Para as vagas ao Senado, aprovar a indicação do PSDB como cabeça de chapa e com Suplentes filiados ao PSD: 1º suplente Alfredo Cotait Neto e 2º suplente Ivani Perrone Boscolo. Para a outra vaga de candidato ao Senado, aprovar a indicação do PSDB e os suplentes indicados pelos partidos que comporem a coligação. 4) Aprovar a formação de coligação na eleição proporcional para a Câmara dos Deputados com os seguintes partidos: PSDB, DEM, PSD e PP, e demais partidos que venham a integrar a mesma coligação, sendo 22 candidatos indicados pelo PSD: 15 homens e 7 mulheres. 5) Aprovar a formação de coligação na eleição proporcional para a Assembleia Legislativa com os seguintes partidos: PSDB, DEM, PSD, PP e PRB, e demais partidos que venham a integrar a mesma coligação, sendo 33 candidatos indicados pelo PSD: 20 homens e 13 mulheres. Por fim, foi aprovado por unanimidade a delegação de poderes a uma Comissão Especial formada pelos convencionais João Francisco Aprá e Ricardo Passarelli para deliberar sobre os demais temas pautados e realizar alterações, exclusões ou preenchimento de vagas, inclusive fazer ajustes e/ou adequações das deliberações adotadas pelos Convencionais e demais assuntos partidários, bem como deliberar sobre casos omissos a respeito de todas as demais questões relacionadas às eleições 2018. São Paulo, em 28 de julho de 2018. Alda Marco Antonio. Vice-Presidente Estadual do PSD de São Paulo.